



MUNICÍPIO DE BRAZÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 53/2020

RECONDUZ SERVIDOR MUNICIPAL

O Prefeito do Município de Brazópolis, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Artigo 73, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Brazópolis, e art.64 do Estatuto do Servidor Público.

RESOLVE:

Art.1º Reconduzir o servidor **VAGNER APARECIDO DA SILVA** para as funções de Motorista I, nomeado em 05 /01/2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Brazópolis, 16 de abril de 2020.


CARLOS ALBERTO MORAIS

PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO EM:

16 / 04 / 2020